

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3. Conforme preconiza a Lei 14.133/21, em seu artigo 18, a etapa preparatória do processo licitatório caracteriza-se pelo planejamento, compatibilizando-se com o plano anual de contratações, com as leis orçamentárias, sendo o espaço, momento e local adequado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

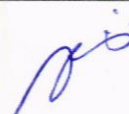
III - a elaboração do edital de licitação;

IV - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado da licitação mais vantajoso para a Administração Pública.

VI - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

VII - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

XIII Este Estudo Técnico Preliminar - ETP servirá de embasamento para Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de segurança no trabalho, materiais permanentes e materiais de consumo para atender a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos na prestação de serviços gerais no âmbito do Projeto "Orgulho de Viver Aqui", de acordo com os quantitativos e especificações.



2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente registro de preços contendo a previsão para futura e eventual aquisição de materiais de segurança do trabalho, materiais permanentes e materiais de consumo justifica-se para atender a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos na prestação de serviços gerais de limpeza pública urbana no âmbito do Projeto "Orgulho de Viver Aqui", criado pela Lei Municipal n. 1.785, de 14 de março de 2023, tem por objetivo estimular o empreendedorismo e criar oportunidades para o microempreendedor individual.

O Projeto "Orgulho de Viver Aqui" prevê a transferência de recursos para microempreendedores individuais para a manutenção de jardinagem, incluindo capinação manual e química, rastelagem, varrição, limpeza, roçada manual e mecânica, conservação de áreas externas de prédios públicos municipais, vias públicas e praças.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 Para a contratação, tem-se como principal referência, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Municipal Nº 1.827, de 11 de dezembro de 2023, (LOA), para esse exercício financeiro.

3.1.1 A referida Ata de Registro de preço tem amparo legal na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa interessada em participar da licitação deve cumprir requisitos legais, fiscais e trabalhistas, nos termos da Lei 14.133/21.

4.1.1. Poderão participar deste processo de licitação as empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho e ainda, que satisfaçam as condições do Termo de Referência;

4.1.2. Esses requisitos visam garantir a transparência, competitividade e legalidade no processo de contratação, assegurando que a empresa vencedora do certame atenda a todos os critérios necessários para a prestação do serviço ou fornecimento



de materiais à administração pública, de acordo com a Lei n.º 14.133/21.

4.1.3 Critério de Seleção: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

4.1.4 Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos itens é estabelecido em até 10 (dez) dias úteis

4.1.5 após a autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e aceito pelo Município;

4.1.6 Garantias: Os itens fornecidos devem possuir as garantias legais previstas no Código de Defesa do Consumidor, tanto por parte do fabricante quanto do fornecedor;

4.1.7 Validade da Licitação: terá validade de 12 meses (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, de acordo com as necessidades da administração.

4.1.8 Práticas de Sustentabilidade: A empresa deve manter boas práticas de sustentabilidade ambiental e social conforme estabelecido pelas normas vigentes;

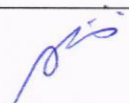
4.1.9 Compromisso com Obrigações Contratuais: A empresa deve se comprometer com todas as obrigações decorrentes do fornecimento de material, transporte, e pessoal qualificado para o cumprimento do contrato, bem como os treinamentos de manutenção e uso, quando necessários;

Entrega: Os materiais devem ser entregues conforme solicitado, e descrito no termo de referência e proposta apresentada na licitação, na sede da contratante sem qualquer ônus.

4.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1. Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- a. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



d. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.2. Poderão participar deste processo de licitação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho e ainda, que satisfaçam as condições do Termo de Referência;

4.2.3. A empresa a ser contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal técnica e econômico-financeira, previsto na Lei nº 14.133/2021, e atender ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

4.3.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade;

4.3.2. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei;

4.3.3. Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei;

4.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISSQN), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei;

4.3.6. Alvará de Localização e Funcionamento;

4.3.7. Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.



4.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

4.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 A tabela apresentada contém especificações e detalhes cruciais das quantidades e especificidades dos materiais, para o atendimento da demanda, fornecendo uma visão clara das quantidades e recursos necessários para a aquisição de materiais de segurança no trabalho, materiais permanentes e materiais de consumo para atender a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos na prestação de serviços gerais no âmbito do Projeto "Orgulho de Viver Aqui" para o desempenho e realização dos serviços diários.

1. MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	UNID	QTD
01	Óculos de proteção - uso geral, lente incolor, haste tipo espátula, confeccionado em policarbonato, com tratamento anti risco e antiembaçante, próprio para utilização em áreas que necessitem de proteção visual.	Unidade	50
02	Luva de Segurança Mista Vaqueta e Raspa Tipo Petroleira Para profissionais de resíduos sólidos, material vaqueta, resistente contra cortes e perfurações, tamanho único (par).	Unidade	100
03	Bota de segurança – material borracha, cano médio, cor preta, solado antiderrapante, com borracha nitrílica, forro interno em poliéster, diversos tamanhos (38 a 46), (Par).	Unidade	50
04	Uniforme - tipo macacão profissional de segurança, material brim, com manga longa, cor azul médio, com sinalização refletiva em ambos os lados, diversos tamanhos (P ao XGG).	Unidade	50
05	Proteção auricular – tipo concha plug de três flanges, material silicone, anti alérgico/atóxico (Par).	Unidade	100
06	Capa de chuva - material pvc, tipo uso profissional, cor azul médio, com capuz, botões	Unidade	100
07	Enxadão – tipo largo, largura de 15cm x altura de 21cm, material aço carbono temperado, pintura eletrostática a pó, material do encaixe de ferro fundido, com cabo de madeira de 1,30m, cor preta.	unidade	25
08	Enxada – material de aço carbono, largura de 30cm, com cabo de madeira de 1,80m.	unidade	25
09	Tesoura de poda - lâmina de aço carbono, de 12 polegadas, cabo de madeira, temperada, lisa e polida.	unidade	25
10	Serrote de poda – com lâmina de aço, comprimento da lâmina de 33 cm, cabo de madeira, área de corte de no mínimo 13 polegadas.	unidade	25



11	Estrovenga - estrutura em aço carbono, olho em formato redondo com diâmetro de 38,0 mm, cabo de madeira, tratamento superficial pintura.	unidade	25
12	Carrinho de Mão – material da caçamba chapa de aço galvanizado, material do chassi de ferro, com braço metálico, 01 roda, pneu com câmara 3,25 x 8', capacidade da caçamba de 60 litros, capacidade de peso: 200 kg.	unidade	25
13	Pulverizador costal manual - tanque de polietileno, capacidade 20 litros, diâmetro boca de 140mm, com bico injetado, com alça embutida para facilitar o transporte, para aplicação de inseticida.	unidade	25
14	Ancinho Jardinagem – material chapa de ferro, com 22 dentes, com cabo de madeira de 1,20m, olho de 23mm.	unidade	25
15	Garfo tridente – de aço galvanizado com 10 dentes, espaçamento entre dentes de 25 mm, com cabo de madeira de 70cm, com punho em aço.	unidade	25
16	Pá de bico – material coletor de ferro galvanizado, 20cm, material do cabo madeira, comprimento do cabo 71 cm, com punho em aço.	unidade	25
17	Foice – material de aço, dureza 42 a 46 RC, lâmina de 40cm, cabo de madeira de 1,50m.	unidade	25
18	Vassoura - tipo gari, de piaçava, tamanho de 50cm, com cabo de 1,20m, recomendada para piso rústico como calçadas e vias pavimentadas. Com cerdas de piaçava sintética e cabo em madeira natural.	unidade	50
19	Fio de nylon quadrado para bitola de 3mm, de roçadeira costal.	Metro	10.000
20	Camiseta Manga Longa , com faixa refletiva frente, costa e mangas e serigrafia frente e costa – Tamanho: M	Unidade	20
21	Camiseta Manga Longa , com faixa refletiva frente, costa e mangas e serigrafia frente e costa – Tamanho: G	unidade	50
22	Camiseta Manga Longa , com faixa refletiva frente, costa e mangas e serigrafia frente e costa – Tamanho: GG	unidade	20
23	Camiseta Manga Longa , com faixa refletiva frente, costa e mangas e serigrafia frente e costa – Tamanho: XGG	unidade	10
24	Calça Brim , com 2 bolsos frontal e um traseiro, faixa refletiva nas pernas e serigrafia abaixo do bolso frontal na perna direita, Tamanho: 38	unidade	06
25	Calça Brim , com 2 bolsos frontal e um traseiro, faixa refletiva nas pernas e serigrafia abaixo do bolso frontal na perna direita, Tamanho: 40	unidade	14
26	Calça Brim , com 2 bolsos frontal e um traseiro, faixa refletiva nas pernas e serigrafia abaixo do bolso frontal na perna direita, Tamanho: 42	unidade	34
27	Calça Brim , com 2 bolsos frontal e um traseiro, faixa refletiva nas pernas e serigrafia abaixo do bolso frontal na perna direita, Tamanho: 44	unidade	20
28	Calça Brim , com 2 bolsos frontal e um traseiro, faixa refletiva nas pernas e serigrafia abaixo do bolso frontal na perna direita, Tamanho: 46	unidade	12
29	Calça Brim , com 2 bolsos frontal e um traseiro, faixa refletiva nas pernas e serigrafia abaixo do bolso frontal na perna direita,	unidade	06



	Tamanho: 48		
30	Calça Brim, com 2 bolsos frontal e um traseiro, faixa refletiva nas pernas e serigrafia abaixo do bolso frontal na perna direita, Tamanho: 50	unidade	04
31	Calça Brim, com 2 bolsos frontal e um traseiro, faixa refletiva nas pernas e serigrafia abaixo do bolso frontal na perna direita, Tamanho: 52	Unidade	04

2. MATERIAL PERMANENTE

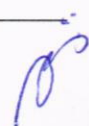
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	UNID	QTD
32	Roçadeira costal , para uso profissional, potência do motor 2,0 kw, tipo cortador fio náilon, rotação de no mínimo 12.300 RPM, peso aproximado 7,30 kg, guidões ajustáveis, motor gasolina, 2 tempos, 40,2 cilindradas, tubo em alumínio, cinturão ergonômico, com protetor do acessório de corte.	unidade	25
33	Soprador de folha – tipo portátil, acionamento gasolina, potência de 2.5 HP, motor 02 tempos, velocidade 7.200 RPM, para remoção de folhas de árvores.	unidade	20
34	Motopoda- A combustão HT 75 Tamanho do sabre (cm/pol)30/12 Ferramenta de corte Sabre Rollomatic E Cilindrada (cm³)25,4 Potência (kW/CV)0,95/ 1,3 Peso (kg)7,3 Nível de pressão sonora dB(A)92 Nível de potência sonora dB(A)107 Nível de vibração esquerda/direita (m/s²)4,5 - 6,0 / 5,4 - 5,1 Motor2 Tempos Passo da corrente3 /8 " P Tipo de corrente STIHL61 PMM3 Picco Micro Mini Corrente Capacidade do tanque de combustível (l)0,44 Capacidade do reservatório de óleo (ml)220 Conteúdo os itens específicos 01 Motopoda a combustão Stihl HT 75 01 Proteção da corrente 01 Lubrificante 100 ml 8017 H 01 Sabre R 30cm/12" 1,1mm/0.043" 3/8" P 01 61 PMM3 Picco Micro Mini Corrente 01 Manual de instrução	Unidade	02
35	Motoserra a Combustão Ms 172 31,8cc Sabre 35cm Detalhes técnicos Cilindrada 31,8 cm3 Realização 1,5 kW Potência 2,01 bhp Peso 4,5 kg Peso de desempenho 3 kg/kW	Unidade	02



	Peso sistema 5,05 kg Comprimento com batente de garra 410 mm Valor de vibração na esquerda 3 m/s ² Valor de vibração na direita 3,4 m/s ² Acompanha: Sabre 35cm Capa do sabre Corrente Chaves Manuais 1 óleo 2T 100ml		
36	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO MULTIFUNCIONAL KA 85 R C/ HL 145° PODADOR ESPECIAL Motor a gasolina Modelo KA 85R HL 1445, Com implemento do aparador de cerca viva.	Unidade	02
37	Escada Articulado de Alumínio Multifuncional 16 Degraus 4,32 Metros de Altura Escada Articulado de Alumínio: Versatilidade e Alcance para suas Tarefas. Ideal para Locais Elevados. A Escada Articulado de Alumínio com 16 degraus proporciona um alcance de até 4,32 metros, tornando-a a escolha ideal para alcançar locais elevados com facilidade e segurança. Conteúdo da Embalagem e Destaques. A embalagem contém 1 Escada Articulado, ajustável em várias posições graças ao seu sistema de articulação em 4 partes, cada uma com 4 degraus. Equipada com sistema de trava em cada seção e sapatas antiderrapantes, esta escada oferece estabilidade e segurança em cada degrau. Aplicações e Características Técnicas: Apropriada para acessar locais altos, esta escada é construída em alumínio, garantindo leveza e durabilidade.	Unidade	02

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra e opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.



6.3 Sendo assim tem como solução a Licitação para a contratação dos referidos materiais, e após a assinatura da ata de registro ou documento equivalente podem ser realizadas as aquisições dos materiais necessários para atender a demanda de limpeza da cidade.

6.4 A qualificação técnica operacional solicitada nos editais de licitação seleciona automaticamente todas as empresas com capacidade de mercado em atender as demandas da administração.

6.5 Para o levantamento de mercado pode-se levar em consideração a contratação realizada pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho (MS) anexo Coleta de preços realizados no comércio da cidade e link de site de internet pesquisado.

1. MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Óculos de proteção - uso geral, lente incolor, haste tipo espátula, confeccionado em policarbonato, com tratamento anti risco e anti-embaçante, próprio para utilização em áreas que necessitem de proteção visual.	UNID	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
02	Luva de Segurança Mista Vaqueta e Raspa Tipo Petroleira Para profissionais de resíduos sólidos, material vaqueta, resistente contra cortes e perfurações, tamanho único (par).	UNID	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
03	Bota de segurança - material borracha, cano médio, cor preta, solado antiderrapante, com borracha nitrílica, forro interno em poliéster, diversos tamanhos (38 a 46), (Par).	UNID	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
04	Uniforme - tipo macacão profissional de segurança, material brim, com manga longa, cor azul médio, com sinalização refletiva em ambos os lados, diversos tamanhos (P ao XGG).	UNID	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
05	Proteção auricular - tipo concha plug de três flanges, material silicone, anti alérgico/atóxico (Par).	Unidade	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
06	Capa de chuva - material pvc, tipo uso profissional, cor azul	Unidade	100	R\$32,90	R\$ 3.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO MURTINHO - MS
PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA
O novo Canal do Pantanal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos

	médio, com capuz, botões				
07	Enxadão – tipo largo, largura de 15cm x altura de 21cm, material aço carbono temperado, pintura eletrostática a pó, material do encaixe de ferro fundido, com cabo de madeira de 1,30m, cor preta.	uni- dade	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
08	Enxada – material de aço carbono, largura de 30cm, com cabo de madeira de 1,80m.	uni- dade	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
09	Tesoura de poda - lâmina de aço carbono, de 12 polegadas, cabo de madeira, temperada, lisa e polida.	uni- dade	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
10	Serrote de poda – com lâmina de aço, comprimento da lâmina de 33 cm, cabo de madeira, área de corte de no mínimo 13 polegadas.	uni- dade	25	R\$ 138,00	R\$ 3.450,00
11	Estrovenga - estrutura em aço carbono, olho em formato redondo com diâmetro de 38,0 mm, cabo de madeira, tratamento superficial pintura.	uni- dade	25	R\$ 115,00	R\$ 2.875,00
12	Carrinho de Mão – material da caçamba chapa de aço galvanizado, material do chassi de ferro, com braço metálico, 01 roda, pneu com câmara 3,25 x 8', capacidade da caçamba de 60 litros, capacidade de peso: 200 kg.	uni- dade	25	R\$ 398,00	R\$ 9.950,00
13	Pulverizador costal manual - tanque de polietileno, capacidade de 20 litros, diâmetro boca de 140mm, com bico injetado, com alça embutida para facilitar o transporte, para aplicação de inseticida.	uni- dade	25	R\$ 550,00	R\$ 13.750,00
14	Ancinho Jardinagem – material chapa de ferro, com 22 dentes, com cabo de madeira de 1,20m, olho de 23mm.	uni- dade	25	R\$ 40,00	R\$1.000,00
15	Garfo tridente – de aço galvanizado com 10 dentes, espaçamento entre dentes de 25 mm, com cabo de madeira de 70cm, com punho em aço.	uni- dade	25	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00
16	Pá de bico – material coletor de ferro galvanizado, 20cm, material do cabo madeira, comprimen-	uni- dade	25	R\$ 57,66	R\$ 1.441,50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos

	to do cabo 71 cm, com punho em aço.				
17	Foice – material de aço, dureza 42 a 46 RC, lâmina de 40cm, cabo de madeira de 1,50m.	uni- dade	25	R\$ 116,00	R\$ 2.900,00
18	Vassoura - tipo gari, de piaçava, tamanho de 50cm, com cabo de 1,20m, recomendada para piso rústico como calçadas e vias pavimentadas. Com cerdas de piaçava sintética e cabo em madeira natural.	uni- dade	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
19	Fio de nylon quadrado para bitola de 3mm, de roçadeira costal.	Metro	10.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
20	Camiseta Manga Longa, com faixa refletiva frente, costa e mangas e serigrafia frente e costa – Tamanho: M	Uni- dade	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
21	Camiseta Manga Longa, com faixa refletiva frente, costa e mangas e serigrafia frente e costa – Tamanho: G	uni- dade	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
22	Camiseta Manga Longa, com faixa refletiva frente, costa e mangas e serigrafia frente e costa – Tamanho: GG	uni- dade	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
23	Camiseta Manga Longa, com faixa refletiva frente, costa e mangas e serigrafia frente e costa – Tamanho: XGG	uni- dade	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
24	Calça Brim, com 2 bolsos frontal e um traseiro, faixa refletiva nas pernas e serigrafia abaixo do bolso frontal na perna direita, Tamanho: 38	uni- dade	06	R\$ 95,00	R\$ 570,00
25	Calça Brim, com 2 bolsos frontal e um traseiro, faixa refletiva nas pernas e serigrafia abaixo do bolso frontal na perna direita, Tamanho: 40	uni- dade	14	R\$ 95,00	R\$ 1.330,00
26	Calça Brim, com 2 bolsos frontal e um traseiro, faixa refletiva nas pernas e serigrafia abaixo do bolso frontal na perna direita, Tamanho: 42	uni- dade	34	R\$ 95,00	R\$ 3.230,00
27	Calça Brim, com 2 bolsos frontal e um traseiro, faixa refletiva nas pernas e serigrafia abaixo do bolso frontal na perna direita, Tamanho: 44	uni- dade	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
28	Calça Brim, com 2 bolsos frontal e um traseiro, faixa refletiva nas	uni- dade	12		

Handwritten signature

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos

	pernas e serigrafia abaixo do bolso frontal na perna direita, Tamanho: 46			R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
29	Calça Brim, com 2 bolsos frontal e um traseiro, faixa refletiva nas pernas e serigrafia abaixo do bolso frontal na perna direita, Tamanho: 48	uni- dade	06	R\$ 95,00	R\$ 570,00
30	Calça Brim, com 2 bolsos frontal e um traseiro, faixa refletiva nas pernas e serigrafia abaixo do bolso frontal na perna direita, Tamanho: 50	uni- dade	04	R\$ 95,00	R\$ 380,00
31	Calça Brim, com 2 bolsos frontal e um traseiro, faixa refletiva nas pernas e serigrafia abaixo do bolso frontal na perna direita, Tamanho: 52	Uni- dade	04	R\$ 95,00	R\$ 380,00
				TOTAL	94.581,50

2. MATERIAL PERMANENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Roçadeira costal, para uso profissional, potência do motor 2,0 kw, tipo cortador fio náilon, rotação de no mínimo 12.300 RPM, peso aproximado 7,30 kg, guilhões ajustáveis, motor gasolina, 2 tempos, 40,2 cilindradas, tubo em alumínio, cinturão ergonômico, com protetor do acessório de corte.	uni- dade	25	R\$ 3.205,00	R\$ 80.125,00
33	Soprador de folha – tipo portátil, acionamento gasolina, potência de 2.5 HP, motor 02 tempos, velocidade 7.200 RPM, para remoção de folhas de árvores.	uni- dade	20	R\$ 2.158,00	R\$ 43.160,00
34	Motopoda- A combustão HT 75 Tamanho do sabre (cm/pol) 30/12 Ferramenta de corte Sabre Rolomatic E Cilindrada (cm³) 25,4 Potência (kW/CV) 0,95/ 1,3 Peso (kg) 7,3 Nível de pressão sonora dB(A) 92 Nível de potência sonora dB(A) 107 Nível de vibração esquerda/direita (m/s²) 4,5 - 6,0 / 5,4 - 5,1	Uni- dade	02	R\$ 3.908,00	R\$ 7.816,00



PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO MURTINHO - MS
PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA
O novo Canal do Pantanal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos

	Motor 2 Tempos Passo da corrente 3/8" P Tipo de corrente STIHL 61 PMM3 Picco Micro Mini Corrente Capacidade do tanque de combustível (l) 0,44 Capacidade do reservatório de óleo (ml) 220 Conteúdo os itens específicos 01 Motopoda a combustão Stihl HT 75 01 Proteção da corrente 01 Lubrificante 100 ml 8017 H 01 Sabre R 30cm/12" 1,1mm/0.043" 3/8" P 01 61 PMM3 Picco Micro Mini Corrente 01 Manual de instrução				
35	Motoserra a Combustão Ms 172 31,8cc Sabre 35cm Detalhes técnicos Cilindrada 31,8 cm ³ Realização 1,5 kW Potência 2,01 bhp Peso 4,5 kg Peso de desempenho 3 kg/kW Peso sistema 5,05 kg Comprimento com batente de garra 410 mm Valor de vibração na esquerda 3 m/s ² Valor de vibração na direita 3,4 m/s ² Acompanha: Sabre 35cm Capa do sabre Corrente Chaves Manuais 1 óleo 2T 100ml	Unidade	02	R\$ 1.510,00	R\$ 3.020,00
36	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO MULTIFUNCIONAL KA 85 R C/ HL 145° PODADOR ESPECIAL Motor a gasolina Modelo KA 85R HL 1445, Com implemento do aparador de cerca viva.	Unidade	02	R\$ 3.335,00	R\$ 6.670,00
37	Escada Articulada de Alumínio Multifuncional 16 Degraus 4,32 Metros de Altura	Unidade			

Escada Articulada de Alumínio: Versatilidade e Alcance para suas Tarefas. Ideal para Locais Elevados. A Escada Articulada de Alumínio com 16 degraus proporciona um alcance de até 4,32 metros, tornando-a a escolha ideal para alcançar locais elevados com facilidade e segurança. Conteúdo da Embalagem e Destaques. A embalagem contém 1 Escada Articulada, ajustável em várias posições graças ao seu sistema de articulação em 4 partes, cada uma com 4 degraus. Equipada com sistema de trava em cada seção e sapatas antiderrapantes, esta escada oferece estabilidade e segurança em cada degrau. Aplicações e Características Técnicas: Apropriada para acessar locais altos, esta escada é construída em alumínio, garantindo leveza e durabilidade.		02	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
			TOTAL	R\$ 142.891,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor estimado do presente Estudo Técnico Preliminar é de **R\$ 142.891,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e um reais)**.

7.2.1. O valor estimado da mesma foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das medições de cálculo anteriores e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A descrição da solução como um todo, abrange na prestação de serviços gerais de limpeza pública urbana no âmbito do Projeto "Orgulho de Viver Aqui", criado pela Lei Municipal n. 1.785, de 14 de março de 2023, tem por objetivo estimular o empreendedorismo e criar oportunidades para o microempreendedor individual.



O Projeto "Orgulho de Viver Aqui" prevê a transferência de recursos para microempreendedores individuais para a manutenção de jardinagem, incluindo capinação manual e química, rastelagem, varrição, limpeza, roçada manual e mecânica, conservação áreas externas de prédios públicos municipais, vias públicas e praças

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Em regra, os itens classificados como comuns conforme Lei nº 14.133/21, as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração, deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. A presente licitação será pela menor proposta por item de preços apresentada, com vista a estimular uma maior disputa com potencial impacto na redução do preço final do produto, garantindo, assim, a ampla concorrência.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Busca-se com a aquisição pretendida, proporcionar maior agilidade e praticidade na limpeza de ruas e avenidas da sede municipal, de forma econômica e eficaz.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1 A presente aquisição requer acompanhamento por profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas, o qual será indicado como fiscal do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Não se aplica nenhum impacto ambiental e outras medidas de tratamento.



14. DIRETRIZES GERAIS

14.1 Identificação das normas que disciplinam os serviços a serem licitados, de acordo com a sua natureza.

14.1.2 Fundamentação Legal e Legislação Aplicável à Contratação:

a) Lei nº 14.133/2021.

b) Nos Casos omissos, será aplicada a Legislação Federal Pertinente.

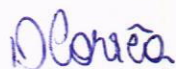
14.1.3 Não haverá Sigilo no Processo licitatório do Objeto em Epígrafe na fase externa do processo.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

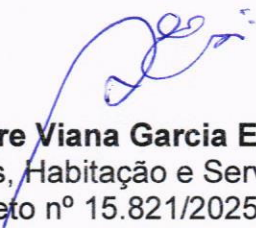
15.1. Conforme fundamentação acima, esta Equipe de Planejamento da Licitação considera que a solução escolhida é a mais **ADEQUADA e VIÁVEL**, com base nos elementos anteriormente apresentados

15.2 O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porto Murtinho/MS, 20 de agosto de 2025.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
NOME	CARGO	ASSINATURA
Diana Cuenga Corrêa	Assistente Administrativo	

Aprovador por:



Alexandre Viana Garcia Elias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Decreto nº 15.821/2025